



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 339 /16 – CCJ

Obriga os projetos de construção e de reforma de edificações públicas municipais a prever a instalação de telhado verde, ou ecotelhado.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto obriga os projetos de construção e de reforma de edificações públicas municipais a rever a instalação de telhado verde, ou ecotelhado.

É o breve relato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl.12, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Entretanto, o Projeto apesar de meritório, subtrai para si um poder que está regrado pela Lei Complementar n° 284/92 (Código de Edificações de Porto Alegre) que disciplina a construção, uso e manutenção de edificações no município.

Portanto, o Parecer deste Relator nesta Comissão que analisa somente a questão legal, conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2016.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0216/14


PLL N° 011/14

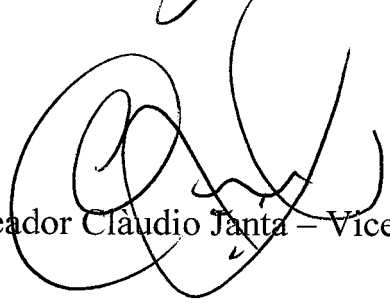
Fl. 2

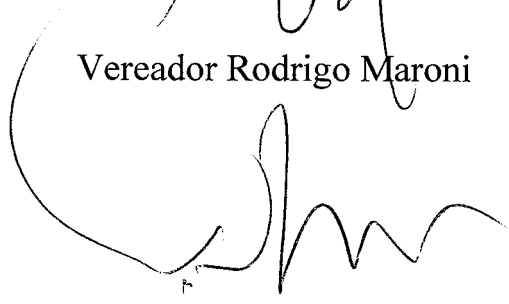
PARECER N° 389 /16 – CCJ

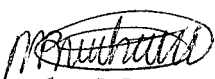
Aprovado pela Comissão em 20-12-16

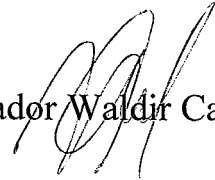

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Waldir Canal